



Em 13 de janeiro de 2016.

ASSUNTO: Designação de Representantes do IAPAR junto à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural do MAPA

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 11 de janeiro de 2016

REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.143/2008

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Designar os pesquisadores **ANDRÉ LUIZ MEDEIROS RAMOS**, como titular, e **ALEX CARNEIRO LEAL**, como suplente, para representar o IAPAR junto à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.
2. Revogar a Portaria nº 12.143/2008 de 10 de abril de 2008.


FLORINDO DALBERO
Diretor-Presidente